

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.020/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ Nº 07.991.409/0001-66

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,** passa-se a responder os questionamentos formulados nos seguintes termos, o que faz em conformidade com as informações recebidas do Setor de Comunicação desta municipalidade:

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que o briefing se destina a orientar as agências licitantes na elaboração de uma campanha publicitária ficcional, necessária para a demonstração de sua capacitação técnica.

Além disso, registra-se que as peças e as campanhas desenvolvidas no certame não serão utilizadas pela Administração Pública, em sua publicidade institucional.

Dessa forma, os preços considerados na **campanha publicitária ficcional** não impactarão na remuneração da agência contratada e no preço das peças e das campanhas desenvolvidas durante a execução do contrato.

Por fim, oportuno destacar que as regras do edital são isonômicas.

1) O período de referência da campanha de fato será retroativo, de 15/05/2022 a 30/06/2022?

Sim.

1.1)Se sim, devemos utilizar a tabela com vigência em 2023 para uma simulação de mídia de 2022?

Sim.

2) Podemos utilizar esses recursos próprios da Prefeitura de Maranguape na estratégia de mídia e não mídia (site, instagram, facebook e youtube)?

Sim, cabendo às agências licitantes utilizarem os meios que considerarem mais compatíveis para se atingir o "público-alvo" e a finalidade pretendida pela Administração.

2.1) Existe algum outro recurso próprio da Prefeitura que podemos utilizar?

Não.





3) Solicitamos que disponibilizem a logomarca que deverá ser utilizada na assinatura das peças corporificadas.

Não se faz necessária a disponibilização da logomarca pela Prefeitura.

Informa-se, no entanto, que a logomarca se encontra disponível no sítio eletrônico da prefeitura, nos documentos oficiais, inclusive, no próprio edital.

4) Devemos utilizar o slogan na campanha?

A utilização do slogan na campanha fica a critério do licitante, de acordo com seu plano de comunicação publicitária.

Maranguape - CE, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões